



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 32/2025, que “**Concede Título de Cidadão Honorário a Victor Ivo Geracino dos Santos Borges, em razão do seu notório reconhecimento público**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- I – Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela PCSP.
- II – Certidão negativa criminal comarca de São Paulo-SP, Justiça Estadual;
- III – Certidão negativa criminal TRF 6, segunda instância, Justiça Federal;
- IV – Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal;
- V – Certidão de quitação Eleitoral; Justiça Eleitoral;
- VI – Certidão negativa cível comarca de São Paulo-SP, Justiça Estadual
- VII – Certidão negativa cível comarca de Lavras-MG, Justiça Estadual
- VII – Certidão negativa criminal do TJMMG, Justiça Militar.
- IX – Certidão negativa de trânsito em julgado, Polícia Federal.
- X – Carteira Nacional de Habilitação.
- XI – Certidão de Casamento.

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 9 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo